

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0558/2022/PROCESSO Nº SEAF-PRO-2022/01085/BRASNORTE/MT

Termo de Convênio que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE BRASNORTE - CNPJ nº 01.375.138/0001-38

OBJETO: Aquisição de veículo utilitário para prestação de assistência técnica e extensão rural nas propriedades da agricultura familiar do Município de Brasnorte-MT, oriundo da emenda parlamentar do Gilberto Cattani.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 31/05/2022 e término em 31/05/2023.

SIGNATÁRIOS: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA - Secretária de Estado da SEAF e EDELO MARCELO FERRARI - Prefeito de Brasnorte

DATA DE ASSINATURA: 31/05/2022

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

Secretária de Agricultura Familiar

ORIGINAL ASSINADO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bc805f76

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar